PORTARIA Nº 16, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do art. 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, e, ainda,

CONSIDERANDO que a atual demanda da Câmara Municipal vem aumentando, necessitando, assim, da contratação de mais servidores;

CONSIDERANDO que com a entrada em vigor da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, com exceção de reposição de cargos vagos, vedou-se a admissão de pessoal no Municípios até o dia 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que todos os concursos públicos em todo o território nacional tiveram seus prazos de validade suspensos, a teor do disposto no art. 10, *caput*, da Lei Complementar nº 173/2020;

CONSIDERANDO que o §3º, do art. 10, da Lei Complementar nº 173/2020 exigiu ato para a suspensão dos concursos públicos; e

CONSIDERANDO, por fim, que o Edital de Concurso Público nº 01/2018, de 10 de outubro de 2018, em seu item 1.2, possibilita a prorrogação da validade do concurso.

RESOLVE :

Art. 1º Prorrogar por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público nº 01/2018, de 10 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de março de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 16, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do art. 31,da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Internoda Câmara Municipal de Pato Branco, e, ainda,

CONSIDERANDO que a atual demanda da Câmara Municipal vem aumentando, necessitando, assim, da contratação de mais servidores;

CONSIDERANDO que com a entrada em vigor da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, com exceção de reposição de cargos vagos, vedou-se a admissão de pessoal no Municípios até o dia 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que todos os concursos públicos em todo o território nacional tiveram seus prazos de validade suspensos, a teor do disposto no art. 10*, caput*, da Lei Complementar nº 173/2020;

CONSIDERANDO que o §3º, do art. 10, da Lei Complementar nº 173/2020 exigiu ato para a suspensão dos concursos públicos; e

CONSIDERANDO, por fim, que o Edital de Concurso Público nº 01/2018, de 10 de outubro de 2018, em seu item 1.2, possibilita a prorrogação da validade do concurso.

RESOLVE :

Art. 1º Prorrogar por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público nº 01/2018, de 10 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de março de 2021.

JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:BD474945

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2021. Edição 2222
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 154/2020 E REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNÍCIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL E A EMPRESA LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Pelo presente instrumento público, o MUNICÍPIO BOM SUCESSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 80.874.100/0001-86, com sede em Bom Sucesso do Sul, na Rua Cândido Merlo, nº 290, Estado do Paraná, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. NILSON ANTONIO FEVERSANI, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 5.022.984-0, CPF/MF nº 717.951.209-59, residente e domiciliado em Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná na Comunidade de Santo Expedito, zona rural, e do outro lado, a empresa LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ nº 08.973.252/0001-09, com sede na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 13.685, sala 2.405, CEP 22.790-701, promove rescisão unilateral do contrato nº 154/2020, que tem como motivação, o fato de que a empresa LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, considerando que a mesma não dispõe de condições de entregar o produto, conforme se comprova com documentos em anexo, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Rescisão Unilateral e revogação da Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 037/2020, tem por fundamento os Artigos 49, 78 e 79, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato de Fornecimento nº 154/2020, celebrado em 21/09/2020, cujo objeto é aquisições de contêineres utilizados na manutenção e conservação dos espaços públicos, pelo fato de que a empresa LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, considerando que a mesma não dispõe de condições de entregar o produto, conforme se comprova com documentos em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento, terá início no dia 15 de março de 2021.

Em cumprimento ao estabelecido na legislação, assino o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas e determino que a empresa seja comunicada do teor desse documento.

Bom Sucesso do Sul, 15 de março de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO

TESTEMUNHAS

Ieda Ana Geme
RG: 6.102.488-3

Mateus Dallagnol
RG 6.102.488-3

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.
Contratação da empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ 03.725.725/0001-35** para fornecimento de serviços técnicos especializados na implantação, indexação, consolidação, compilação, versionamento, publicação e gerenciamento on line da Legislação (Leis Complementares, Leis Ordinárias e Decretos) do Município de Sulina, em conformidade com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.
Contratada: **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA** CNPJ: **03.725.725/0001-35**
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2021.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas: R. A. CATTUCI – EIRELI – R$ 11.340,00; CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA – R$ 16.750,00; AR LIMP - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE LTDA – R$ 1.440,00; GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP – R$ 7.590,00; MKM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS – R$ 2.031,00; PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA – R$ 75.700,00.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.
Contratada: **R. A. CATTUCI – EIRELI** CNPJ: **16.697.927/0001-62**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.
Contratada: **CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA** CNPJ: **05.211.777/0001-19**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.
Contratada: **AR LIMP - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE LTDA** CNPJ: **31.314.488/0001-55**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.
Contratada: **GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP** CNPJ: **07.481.107/0001-48**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.
Contratada: **MKM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS** CNPJ: **95.276.069/0001-59**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.
Contratada: **PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA** CNPJ: **09.343.965/0001-51**
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 4/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa: SCORPION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS METÁLICAS LTDA – R$ 59.490,00.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.
Contratada: **SCORPION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS METÁLICAS LTDA** CNPJ: **02.980.694/0001-04**

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **http://www.diariomunicipal.com.br/amp,** edição do dia 16 de MARÇO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2021
PROCESSO nº 019/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer internet por meio de cabo óptico da forma IP direto, sem filtro, permitindo trafego em tempo real (voz e vídeo) disponibilizando um IPv4 público, para diversos prédios públicos do município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, sendo que caso nesse período seja concluído ou realizado novo processo licitatório fica rescindido o contrato firmado**.**
CONTRATADA: GIATECH TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME CNPJ Nº 27.948.514/0001-20, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Iguaçu, 2174 – Sala 03, município de Saudade do Iguaçu Estado do Paraná, CEP: 85.568-000, Inscrição Estadual nº 90754429-01, neste ato representada Legalmente por RAFAEL GIACOMINI portador do CPF Nº 017.695.149-02 e do RG nº 5.722.876-8**.**
VALOR MENSAL: R$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais) mensal perfazendo um total de R$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais), para um período de 60 dias.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente até dia 30 do mês subsequente à realização dos serviços mediante apresentação de nota fiscal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Funcional Programática: 04.122.0003.2.007 – Atividades da secretaria de Administração
Elemento da Despesa: 3.3.90.40.97 – despesa com teleprocessamento
Principal: 43 Despesa: 3765
Fonte de Recurso: 000 - recursos ordinários livres
Valor da dotação: 1.700,00 (item 1,4)
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Funcional Programática: 06.122.0007.2.013 – ações e serviços de segurança publica
Elemento da Despesa: 3.3.90.40.97 – despesa com teleprocessamento
Principal: 79 Despesa: 4421
Fonte de Recurso: 000 -recursos ordinários livres
Valor da dotação: 340,00(item 6)
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.122.0008.2.023 – atividades da secretaria de educação
Elemento da Despesa: 3.3.90.40.97 – despesa com teleprocessamento
Principal: 106 Despesa: 4422
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre
Valor da dotação: 680,00 (item 11)
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – manutenção do ensino fundamental
Elemento da Despesa: 3.3.90.40.97 – despesa com teleprocessamento
Principal: 140 Despesa: 4423
Fonte de Recurso: : 000 – recursos ordinários livre
Valor da dotação: 1.020,00 (item 8, 10)
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.365.0008.2.024 – manutenção da educação infantil - CRECHE
Elemento da Despesa: 3.3.90.40.97 – despesa com teleprocessamento
Principal: 198 Despesa: 4424
Fonte de Recurso:: 000 – recursos ordinários livre
Valor da dotação: 340,00 (item 7)
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.365.0008.2.025 – manutenção da educação infantil - CMEI
Elemento da Despesa: 3.3.90.40.97 – despesa com teleprocessamento
Principal: 221 Despesa: 4425
Fonte de Recurso: : 000 – recursos ordinários livre
Valor da dotação: 340,00 (item 9)
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02 – Fundo Municipal de saúde
Funcional Programática: 10.301.0011.2.009 – serviço de atenção básica em saúde
Elemento da Despesa: 3.3.90.40.97 – despesa com teleprocessamento
Principal: 556 Despesa:4426
Fonte de Recurso: 303 saúde – receita vinculada
Valor da dotação: 1360,00(item 2/14)
Órgão: 09– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08.244.0013.2.018 – serviço de proteção social básica
Elemento da Despesa: 3.3.90.40.97 – despesa com teleprocessamento
Principal: 670 Despesa: 4427
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre
Valor da dotação: 1.080,00 (item 3,12,16)
Órgão: 13– SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
Funcional Programática: 27.812.0010.2.029 – promoção e incentivo as atividades esportivas
Elemento da Despesa: 3.3.90.40.97 – despesa com teleprocessamento
Principal: 475 Despesa: 4428
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres
Valor da dotação: 510,00(item 5)
Órgão: 12– SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Funcional Programática: 22.122.0017.2.015 – Atividades da secret. Mun. de Indústria, Comércio
e
Elemento da Despesa: 3.3.90.40.97 – despesa com teleprocessamento
Principal: 740 Despesa:
Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários (Livres)
Valor da dotação: 340,00(item 15)
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Funcional Programática: 26.782.0020.2.021 – manutenção e conservação de estradas e vias
Elemento da Despesa: 3.3.90.40.97 – despesa com teleprocessamento
Principal: 380 Despesa:4282
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre
Valor da dotação: 340,00(item 13)

J U S T I F I C A T I V A

Devido ao término do contrato com a empresa prestadora dos serviços acima informados na data de 22/03/2021 e não havendo tempo hábil para iniciar e concluir novo procedimento licitatório, bem como se tratando de serviço essencial que não pode ser paralisado, a presente dispensa enquadra-se no art. 24, IV da Lei 8666/93 e demais alterações.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2021.
DARLEI TRENTO Prefeito Municipal

A Publicação na integra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ edição de 16/03/2021, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 18 de Agosto de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 16, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do art. 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, e, ainda,

CONSIDERANDO que a atual demanda da Câmara Municipal vem aumentando, necessitando, assim, da contratação de mais servidores;

CONSIDERANDO que com a entrada em vigor da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, com exceção de reposição de cargos vagos, vedou-se a admissão de pessoal no Municípios até o dia 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que todos os concursos públicos em todo o território nacional tiveram seus prazos de validade suspensos, a teor do disposto no art. 10, *caput*, da Lei Complementar nº 173/2020;

CONSIDERANDO que o §3º, do art. 10, da Lei Complementar nº 173/2020 exigiu ato para a suspensão dos concursos públicos; e

CONSIDERANDO, por fim, que o Edital de Concurso Público nº 01/2018, de 10 de outubro de 2018, em seu item 1.2, possibilita a prorrogação da validade do concurso.

RESOLVE :

Art. 1º Prorrogar por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público nº 01/2018, de 10 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de março de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SÃO CRISTOVÃO LTDA.
JUNTA: 414.0000.965-3 - INCRA 1015/74 - OCEPAR 071
Rua Quatro, 503 - I.E.: 317.00051-03- CNPJ: 76.194.091/0001-05
Fone/Fax: (046) 3226-8300 Cx.Postal: 01
CEP: 85.525-000 MARIÓPOLIS - PARANÁ.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Cooperativa Agrícola Mista São Cristovão Ltda., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, do Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam 1.018, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de março de 2021, tendo por local as dependências do Clube Grêmio Mariopolitano, sito na Alameda Doze s/nº, Zona Rural, nesta cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, obedecendo a seguinte convocação:
- às 13h, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 dos associados;
- às 14h, em 2ª convocação, com a presença de metade mais um dos associados;
- às 15h, em 3ª convocação, com a presença de no mínimo 10 associados, para deliberar a seguinte ordem do dia:
1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, compreendendo:
a) Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020;
b) Demonstrativo das sobras ou perdas do Exercício;
c) Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis;
d) Parecer do Conselho Fiscal;
e) Plano de atividade da sociedade para o exercício seguinte.
2. Destinação das sobras ou perdas apuradas no exercício 2020;
3. Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração;
4. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;
5. Fixação de pró-labore para os Diretores Executivos e cédula de presença para os demais membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
6. Autorização para contratar financiamentos e empréstimos junto às instituições financeiras e empresas, dando em garantia bens móveis e imóveis, e títulos de crédito que condizem com a atividade da Cooperativa, bem como conceder fiança e avais pessoais;
7. Autorização para venda de imobilizações;
8. Autorização para abertura de negócios e/ou entrepostos fora da área de ação da Cooperativa;
9. Autorização para operações com terceiros;
10. Outros assuntos de interesse social.

Mariópolis – PR, 15 de março de 2021.
Nelson André De Bortoli
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/**2021**

O Município de Itapejara D'Oeste - PR torna público que fará realizar, às 14h00min (quatorze) horas do dia 02 (dois) de Abril **Erro! Fonte de referência não encontrada.**do ano de 2021, na Avenida Manoel Ribas n° 620 em Itapejara D'Oeste , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Perímetro Urbano	Pavimentação em CBUQ	7.527,75 m²	90 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail administracaoitapejara@ionet.com.br e no endereço eletrônico www.itapejaradoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3526 8300.

Itapejara D'Oeste, 15 (quinze) de Março de 2021.

Valdemir Lucini - Presidente da Comissão de LIcitação - Decreto Nº 001/2021

AGROTONUS AGROPECUÁRIA LTDA.
CNPJ/MF n.º 36.940.696/0001-83 • NIRE 41209334723
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2021

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2021, às 10:00 horas, na sede da social da Sociedade, situada na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, na Estrada Linha Arruda, s/n, Zona Rural, CEP 85530-000. **PRESENÇA**: Sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: **a) JULINHO TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em 20/08/1956, portador da Carteira de Identidade n.º 700.302.173-5 SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 285.487.019-00, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Itapuã, 1161, ap. 03, Bancários, CEP 85504-424; **b) FERNANDO ALAN TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, nascido em 22/11/1981, portador da Carteira de Identidade n.º 6.487.785-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 030.665.349-44, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Itapuã, 1859, Vila Izabel, CEP 85504297; e **c) EVANDRO CESAR CHIOCHETTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03/06/1979, portador da Carteira de Identidade n.º 6.697.975-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 022.194.899-65, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Itapuã, 1161, ap. 01, Bancários, CEP 85504-42. **MESA:** Evandro Cesar Chiochetta – Presidente; e Fernando Alan Tonus - Secretário. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) redução do capital social da Sociedade. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os sócios deliberaram, unanimemente, por: (i) Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas; (ii) Considerando que na Primeira Alteração do Contrato Social da Sociedade, por um lapso dos sócios, foram integralizados na Sociedade um imóvel de propriedade do sócio Julinho Tonus, acima qualificado, os sócios decidem, com base no artigo 1082, II do Código Civil, aprovar a redução do capital social da Sociedade, o qual se encontra totalmente subscrito e parcialmente integralizado, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da Sociedade. Dessa forma, o capital social passará de R$ 13.236.560,00 (treze milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta reais) para R$ 11.741.448,00 (onze milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). (iii) Consignar que a redução do capital social será efetivada mediante a devolução ao sócio Julinho Tonus do imóvel a seguir descrito: MATRÍCULA nº 1723 - CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CLEVELÂNDIA – PARANÁ - IMÓVEL "Gleba B da subdivisão do quinhão nº 45, da divisão judicial da Fazenda Moraes, medindo aproximadamente 636.218,00 m2". R$ 1.495.112,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e doze reais); (iv) Tendo em vista a redução do capital social da Sociedade ora aprovada, os sócios resolvem aprovar a nova redação da Cláusula Quinta do Contato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***Cláusula 5ª*** *- O capital social da Sociedade é de R$ 11.741.448,00 (onze milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), divido em 11.741.448 (onze milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:* **Sócios;Quotas;Valor (R$);%.** Julinho Tonus; 4.104.888; R$ 4.104.888,00;34,96. Fernando Alan Tonus;3.436.560; R$ 3.436.560,00; 29,27. Evandro Cesar Chiochetta; 4.200.000; R$ 4.200.000,00; 35,77. Total; 11.741.448; R$ 11.741.448,00; 100,00. (v) Autorizar os administradores da Sociedade a tomarem todas as providências necessárias para implementar a redução de capital. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Clevelândia, 02 de março de 2021. **Mesa: EVANDRO CESAR CHIOCHETTA -** (Presidente); **FERNANDO ALAN TONUS -** (Secretário); **EVANDRO CESAR CHIOCHETTA; FERNANDO ALAN TONUS; JULINHO TONUS**

CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 002/2021

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, reúnem-se em Assembleia Geral Extraordinária, por videoconferência, os Prefeitos dos Municípios Consorciados, o Diretor da Sétima Regional de Saúde Sr. Anderson Nesello, a Secretária Executiva e a Advogada do CONIMS. A convocação foi realizada através do Edital de Convocação 002/2021 de 03 de março de 2021, publicado no site do CONIMS e Diário Oficial, Jornal Diário do Sudoeste do dia 04 de março de 2021, no caderno de Publicações Legais, Edição nº 7839 – Página B1 e encaminhado a todos os Prefeitos através de correio eletrônico. A participação web ocorreu através do LINK: https://meet.google.com/cyq-ewrm-ybj. Os membros presentes, conforme relação gravada no chat e gravação da videoconferência, assinarão a esta ata após sua aprovação, sendo que os que se fazem representar encaminham procuração para tanto. A Secretária Executiva abre a reunião dando boas-vindas a todos comunicando da presença na reunião do Sr. Anderson Nesello, Diretor da 7ª Regional de Saúde do Paraná, para debater em conjunto as questões de saúde neste cenário. O Presidente Paulo Horn cumprimenta a todos e inicia a Assembleia fazendo a leitura da pauta: 1) Processo Seletivo Simplificado – PSS – Município; 2) Equipamentos Covid; 3) Usina de Geração de Oxigênio; 4) Cilindro de Oxigênio; 5) Assunto Gerais.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 002/2021

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde, situado na Rua Afonso Pena nº 1902, Bairro Anchieta, município de Pato Branco/PR, com a participação em ambiente virtual da transmissão através de link: meet.google.com/dap-nvic-qge, reúnem-se em Assembleia Geral Ordinária os Prefeitos dos municípios consorciados, conforme relação ao final, sendo que os que se fazem representar encaminham procuração para tanto. A convocação foi realizada através do Edital de Convocação 002/2021 de 18 de fevereiro de 2021, publicado no site do CONIMS e Diário Oficial, Jornal Diário do Sudoeste do dia 19 de fevereiro de 2021, no caderno de Publicações Legais, Edição nº 7830 – Página B6 e encaminhado a todos os Prefeitos através de correio eletrônico, além de posterior confirmação de recebimento via contato telefônico. A Assembleia tem a seguinte pauta: 1) Homologação de Reunião do Conselho de Secretários Municipais de Saúde; 2) Indicação do Conselho Fiscal – Gestão 2121-2022; 3) Reajuste Salarial – na forma do Plano de Empregos e Salários; 4) Assuntos Gerais.
A íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.conims.com.br/